Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS

DECISÃO SINGULAR	:	**DSG-G.JAS-3473/2012**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4732/2011
PROTOCOLO	:	1029595
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA
ORDENADOR DE DESPESAS	:	RENATO PIERETTI CÂMARA
CARGO DO ORDENADOR	:	PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 62/2011
RELATOR	:	CONSELHEIRO JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
CONTRATADA	:	VALDECIR PEREIRA DOS SANTOS-EPP.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2011
OBJETO DA CONTRATAÇÃO	:	AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, 140.000 (CENTO E QUARENTA MIL) LITROS, A SER RETIRADA NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA UTILIZAÇÃO PELOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
VALOR INICIAL DA CONTRATAÇÃO	:	R$ 406.000,00

Com fulcro no art. 311, inciso II, c/c art. 312, inciso I, ambos do Regimento Interno, **DECIDO** pela legalidade e regularidade dos atos praticados no decorrer da execução do contrato.

Publique-se.

Em 01.06.2.012

Conselheiro JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
- Relator –

dh.